DECRETO Nº6.239, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera Decreto nº 5.930, de 07 de julho de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do dia 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Mococa de 26 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera o Decreto nº 5.930, de 07 de julho de 2022 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Ficam alteradas as alíneas 'b', 'e', 'g' e 'h' do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.930, de 07 de julho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

b) Ieda Marília Dias de Pádua – Titular;
e) Maria de Fátima Piza Balestra – Titular;
g) Camila Inês Pereira – Suplente;
h) Daniela Pexeiro Lino Batista – Suplente.

Art. 3º. Ficam alteradas as alíneas 'd', 'e' e 'j' do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 5.930, de 07 de julho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

d) Paulo Alberto Jardim Macedo – Titular;
e) Juliana Campoe Costa – Titular;
j) Ana Gabriela de Pauli Vitório de Faria – Suplente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de junho de 2023

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal